

PORTARIA Nº 163/2024/MTI

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Permanente para realizar o procedimento de baixa patrimonial de bens móveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente para realizar o procedimento de baixa patrimonial de bens móveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser:

- MARCO ANTÔNIO MOLINA PIRES - GEPM
- MARCELO JOSÉ PAES DE BARROS - GEPM
- PAULO SERGIO DE ARAUJO - GEPM
- ELIAS ROCHA DE ARAUJO - GSUP
- MOISES FRANZ - UGSTI

Art. 2º Ficam mantidos integralmente os demais artigos e condições estabelecidas na Portaria nº 057/2022/MTI, publicada em 12 de abril de 2022, D.O.E. nº 28.223 págs. 111.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f969cff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar